

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA,**Julgamento do Recurso**

Por intermédio de sua **Comissão Permanente de Licitações** comunica a **PROCEDÊNCIA DO RECURSO** interposto pela empresa **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, referente ao **Processo nº. 027/2024 - Pregão Eletrônico nº. 006/2024 – SRP nº 004/2024** – Objeto – Registro de Preços para Eventual **Aquisição de Material Hospitalar**, por entender que as alegações apresentadas são hábeis a reformar a decisão da Pregoeira em conformidade com a análise técnica da Diretoria Assistencial, e externa seu entendimento no sentido de **desclassificar as empresas MEDPOA; IMPERIUM MED; SANTOS HEALTH, LOGFARMA e MEDIMPORT** nos itens 63 e 65 e a primeira classificada no item 126 a empresa **ESF II Produtos Médico-Hospitalares Ltda**, conforme Ata de julgamento de recurso anexa nos autos do processo em epigrafe. Caçapava, 25/04/2024.